



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215
pessoal@saogeraldo.mg.gov.br

CHAMAMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL – 001/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA GERADA PELA PANDEMIA COVID-19

Com amparo na Portaria de nº040 de 31 de julho de 2020, o Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, vem tornar público o chamamento para contratação de 01 médico para atender exclusivamente a porta de entrada de síndrome gripal – COVID-19.

O(a) interessado(a) deverá comparecer à sede desta prefeitura, situada à Rua 21 de abril, nº 19, Centro, São Geraldo – MG, de 12h às 16h, munido(a) dos documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de Identidade, RG.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada (VALIDADE 03 MESES).
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) 01 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado.
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 1ª e 2ª página;
- h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF atualizado.
- i) Comprovante de Escolaridade ou habilitação (certificado registrado e histórico) exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- j) Registro no Conselho de classe, se for o caso.
- k) Declaração de que não é aposentado por invalidez (a declaração deve conter timbre do INSS, carimbo e assinatura do funcionário responsável pela informação); e uma declaração feita a próprio punho de que não recebe nenhum benefício por invalidez.
- l) Comprovante de residência atualizado.
- m) Declaração de antecedentes criminais atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215
pe^{so}al@saogeraldo.mg.gov.br

o) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso não tenha, declarar que não possui).

p) Avaliação médica confirmando que o(a) candidato(a) não possui comorbidades que o(a) impeçam de trabalhar presencialmente no Enfrentamento à COVID-19.

1) OBSERVAÇÃO: 01 VAGA

2) OBSERVAÇÃO: CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

São Geraldo, 07 de agosto de 2020.

Departamento de Recursos Humanos